



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.214/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCOS MOTA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.397.466-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 884.736.279-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 13.08.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de agosto de 2012 a 12 de agosto de 2014, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 1915	NO. 346
DE 1915	NO. 346
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

O presente livro contém os atos oficiais da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, durante o ano de 1915.

TOTAL

Este livro foi impresso e publicado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Umuarama, 15 de Novembro de 1915.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

